



Fwd: FATURA 12461-3 - COP 30 BELEM-PA - UFPI

1 mensagem

FADEX Luciana Batista <luciana@fadex.org.br>

25 de agosto de 2025 às 18:13

Para: Coordenadoria de Convênios e Contratos UFPI <coordcc@ufpi.edu.br>, FADEX Reinaldo <reinaldo@fadex.org.br>, FADEX Gerência de Projetos <projetos@fadex.org.br>

Prezados,

Segue fatura.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **FADEX Alex** <alex@fadex.org.br>

Date: seg., 25 de ago. de 2025, 17:19

Subject: Re: FATURA 12461-3 - COP 30 BELEM-PA - UFPI

To: FADEX Luciana Batista <luciana@fadex.org.br>

Cc: FADEX Paula Adriana <adriana@fadex.org.br>, Ariane Fernandes <ariane@fadex.org.br>, FADEX Reinaldo <reinaldo@fadex.org.br>

Atenciosamente,

Alex Nunes

Gerente de Finanças e Contabilidade - Fadex

E-mail: alex@fadex.org.br



Rua Hugo Napoleão 2891
Bairro Ininga. Teresina-PI

www.fadex.org.br

Em seg., 25 de ago. de 2025 às 14:18, FADEX Luciana Batista <luciana@fadex.org.br> escreveu:

Prezado Alex,

Por gentileza, realizar a emissão da fatura com o valor de R\$ 1.394.160,00 (Um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta reais).

No processo consta inclusive o despacho abaixo:

DESPACHO Nº 428 / 2025 - GEXCONT/PRAD (11.00.15.09.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 22 de Agosto de 2025

À COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS/PROPLAN

Segue o processo para as demais providências, tendo em vista a emissão da nota de empenho.

Ressalto que não foi possível empenhar o valor total de 1.394.190,87, conforme a Nota de Crédito n. 2025NC800001 (fl. 245), pois o sistema comprasnet só permite inserir até no máximo cinco casas decimais na quantidade a ser empenhada (fl. 340), o que resultou em uma quantidade de 0,34854 e valor total de 1.394.160,00. Ademais, o saldo orçamentário de 30,97 será aproveitado junto ao valor da próxima Nota de Crédito, nos reforços da Nota de Empenho.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Em seg., 25 de ago. de 2025 às 09:57, FADEX Luciana Batista <luciana@fadex.org.br> escreveu:

Prezado, Alex

Solicitamos o envio de fatura para o repasse financeiro dos valores previstos no Contrato Acadêmico nº 15/2025-UFPI/FADEX, no valor total de R\$ 1.394.190,87 (Um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, cento e noventa reais e oitenta e sete centavos), referente a parcela descentralizada do TED 01/2025, vinculado à conta 12461-3.

Atenciosamente,